



Emissão de comprovantes

G3331409514215071
14/04/2025 09:53:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.53.55
3391X03391 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0136-8 - SICREDI ENCANTADO
CONTA: 22.433-7

FAVORECIDO: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CPF/CNPJ: 83.594.978/0001-56
VALOR: R\$ 1.594,00
DEBITO EM: 14/04/2025

=====

DOCUMENTO: 041402
AUTENTICACAO SISBB: 2.264.C81.2F2.9AC.65D

Transação efetuada com sucesso por: J1610708 CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI.



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.18
3391X03391 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250415155920913371956
CNPJ DO PAGADOR: 75.425.322/0001-81
VALOR: R\$8.560,84
TARIFA: R\$10,00
DATA: 15/04/2025 - 13:00:58

PAGO PARA: Ave Latina Turismo Ltda
CNPJ: 2.236.884/0001-03
CHAVE PIX: financeiro*aveturismo.com
INSTITUICAO: 78414067 COOP SICREDI VANGUARDA PR/
AGENCIA: 0710 - CONTA: 0000000000000285374
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/04/2025 - 13:00:59

=====

DOCUMENTO: 041501
AUTENTICACAO SISBB: 2.1DA.E78.959.EF7.C13

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1610708 CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI.



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB

Sede - SRTVS, Qd. 701 - Bloco II - salas 502/504 Brasília/DF

CEP 70340-906 - Telefone: (61) 3226 4707

RECIBO Nº 3372

R\$ 1.594,00

RECEBEMOS DE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CNPJ: 75.425.322/0001-81

CIDADE DE: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

A IMPORTÂNCIA DE: UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS.

REFERENTE A: XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS ABRIL DE 2025 DE 22/04/2025
DO QUE PASSAMOS O PRESENTE RECIBO.

OBS:

PARTICIPANTES:

CARLOS AUGUSTO LEITAO DE OLIVEIRA,
FERNANDO DAL PONT JUNIOR,

BRASÍLIA-DF , 14/04/2025

INSCRIÇÃO NO CNPJ
83.594.978/0001-56
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
SRTVS, Qd. 701 - Bloco II, Sala 502/504
Centro Empresarial Assis Chateaubriand
CEP: 70340-906
BRASÍLIA-DF

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB
CNPJ: 83.594.978/0001-56



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1ª VIA - CONTABILIDADE

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO	RECURSO
000087	1

ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
-------	---------------------	----------------------	----

DOTAÇÃO	010310001.2.001.3390.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	Nº CONTA	689
---------	-------------------------------	------------------------------	----------	-----

CREDOR	227 UNIÃO DOS VAREADORES DO BRASIL
--------	------------------------------------

ENDEREÇO	Q SRTVS QD 01 ASA SUL	FONE	CIDADE	Brasília
----------	-----------------------	------	--------	----------

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Lim				11/04/25	14/04/25

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
720.000,00	648.165,06	1.594,00	646.571,06

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2		REFERENTE A 2 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA XXIV MARCH DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 2025, PROMOVIDA PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), A REALIZAR-SE DE 22 A 25 ABRIL DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, E BRASÍLIA/DF PARA O PRESIDENTE FERNANDO DAL PONT JUNIOR, E O OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO O SR. CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	797,00	1.594,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	1.594,00
------------------	-------------	----------

COMP. () ANULAÇÃO ()
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE
 AUTORIZO/PAGUE-SE

Anderson Parise da Rosa Contador
 Magdiel de Oliveira Pepi Diretor Geral
 Fernando Dal Pont Junior Presidente

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
 CNPJ 75.425.322/0001-81
 RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1º VIA - CONTABILIDADE

Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO 000090		RECURSO 1
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01	

DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOC	Nº CONTA 688
CREDDOR 946 AVE LATINA TURISMO LTDA		

ENDEREÇO RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS 265 CENTRO	FONE (45) 3541-1407	CIDADE Santa Terezinha de Itaipu
LICITAÇÃO Dispensa por Lim	NUMERO	SOLICITAÇÃO
	PROC. COMPRA	EMISSÃO 14/04/25
		VENCIMENTO 15/04/25

VALOR ORÇADO 30.000,00	SALDO ANTERIOR 30.000,00	VALOR DO EMPENHO 8.560,84	SALDO ATUAL 21.439,16
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2		REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA Foz-BRÁSILIA / BRÁSILIA-FOZ PAR SENHOR PRESIDENTE FERNANDO DAL PONT JUNIOR E O SENHOR CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NA XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 2025, PROMOVIDA PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), NOS DIAS 22 A 25 DE ABRIL DE 2025, CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, EM BRÁSILIA-DF, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO	4.280,42	8.560,84
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	8.560,84

COMP. () ANULAÇÃO ()
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE
 AUTORIZO/PAGUE-SE

Anderson Parise da Rosa Contador Magdiel de Oliveira Pepi Diretor Geral Fernando Dal Pont Junior Presidente

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

AVE LATINA TURISMO LTDA
 * RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 265
 CEP: 85875-000 - Bairro: CENTRO I
 Município: Santa Terezinha de Itaipu - PR
 E-mail: contabilidade2@executivocontabilidade.com.br
 Fone: (45) 3541-1407
CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
 02.236.884/0001-03 **** 822



Número da NFS-e
202500000002028

Data do Serviço Código Verificador
15/04/2025 **f817cc579**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (45) 3541-1184 - Ramal: 253 santaterezinhaitaipu.gov.br.cloud//NFS-e.Portal

Dt. de Emissão Exigibilidade ISS Tributado no Município
 15/04/2025 Exigível Santa Terezinha de Itaipu/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL

Endereço
 * RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

Cidade UF Fone CEP
 Santa Terezinha de Itaipu PR (45) 3541-1299 85875-000

Bairro
CENTRO I

CNPJ / CPF Inscrição Municipal Inscrição Estadual
 75.425.322/0001-81 362

E-mail

Santa Terezinha de Itaipu/PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social CNPJ / CPF Inscrição Municipal
 ***** ***** *****

E-mail Fone Cidade
 ***** ***** *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
AGENCIAMENTO DE VIAGENS TAXA DU- RESERVA LOC DCMFNT - PAX CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVERA E FERNANDO DAL PONT JUNIOR. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 139,75 (18.29%) - FONTE: IBPT. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.	764,08	3,00	22,92	Não

Código do Serviço 09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.		Código NBS *****		
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação		PIS/PASEP	
0,00	0,00		0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN
764,08	22,92	0,00	0,00	22,92
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e		
764,08		764,08		

Informações Adicionais
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$34,77; Est: R\$0,00; Fed: R\$102,77; Total Aprox: R\$137,54. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 15/04/2025 às 14:48:55.

Para consultar a autenticidade acesse: santaterezinhaitaipu.gov.br.cloud//NFS-e.Portal



202500000002028f817cc57902236884000103

Recebi(emos) de AVE LATINA TURISMO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	202500000002028 Número da NFS-e Competência 15/04/2025 NFS-e f817cc579	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 15/04/2025 às 14:48:55.

Para consultar a autenticidade acesse: santaterezinhaitaipu.gov.br.cloud//NFS-e.Portal



AVE TURISMO
SUA PORTA PARA O MUNDO

AVE TURISMO

AVE LATINA TURISMO LTDA - CNPJ: 02.236.884/0001-03
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 265 - CENTRO
Santa Terezinha De Itaipu - PR - CEP: 85875-000
Telefone: (45) 3541-1407
Website: - E-mail: lucas@aveturismo.com

RECIBO - VENDA 2858 - 11/04/2025

Pagante:	Santa Terezinha de Itaipu Câmara Municipal				
Endereço:	Rua das Comunicações 1828				
Bairro:	Centro	Cidade:	Santa Terezinha De Itaipu	UF: PR	CEP: 85875-000
CPF/CNPJ:	75.425.322/0001-81	IE/RG:		Telefones: (45) 3541-1299	
E-mail:					
Solicitante:	Carlos Augusto Leitão de Oliveira				

A AVE LATINA TURISMO LTDA, declara que os serviços turísticos relacionados neste documento, adquiridos e quitados conforme formas de pagamento abaixo, pelo Sr.(a) Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu totalizam a importância de R\$ 8.560,84 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) que, considerada a posse transitória de tais valores e retenção de valor pelos serviços de intermediação, serão devidamente repassados por esta agência de viagens a cada um dos fornecedores contratados.

Passagem Aérea			Cia Aérea			Localizador					
			Gol - Linhas Aéreas			DCMFNT					
Observações: ID do Serviço: 10456943											
Cia	Voo	Classe	Trecho			Saída / Chegada					
G3	1101	Y	IGU	Foz do Iguaçu International Airport - Foz do Iguaçu, Paraná, Brazil			ter 22/04/2025 06:00				
			GRU	Guarulhos International Airport - São Paulo, Brazil			ter 22/04/2025 07:45				
G3	1412	Y	GRU	Guarulhos International Airport - São Paulo, Brazil			ter 22/04/2025 08:55				
			BSB	Presidente Juscelino Kubitschek International Airport - Brasília, Distrito Federal, Brazil			ter 22/04/2025 10:35				
G3	1306	E	BSB	Presidente Juscelino Kubitschek International Airport - Brasília, Distrito Federal, Brazil			qui 24/04/2025 19:25				
			GRU	Guarulhos International Airport - São Paulo, Brazil			qui 24/04/2025 21:15				
G3	1174	E	GRU	Guarulhos International Airport - São Paulo, Brazil			qui 24/04/2025 22:15				
			IGU	Foz do Iguaçu International Airport - Foz do Iguaçu, Paraná, Brazil			sex 25/04/2025 00:05				
Passageiro		Nº Bilhete		Centro de custo		Valor		Taxas		Total	
Carlos Augusto Leitão de Oliveira		1272135883853				R\$ 3.820,41		R\$ 460,01		R\$ 4.280,42	
Fernando Dal Pont Junior		1272135883854				R\$ 3.820,41		R\$ 460,01		R\$ 4.280,42	
						Valor	Abatimentos	Taxas	Total		
						R\$ 7.640,82	R\$ 0,00	R\$ 920,02	R\$ 8.560,84		

Pagamento para a Agência		Vencimento		Valor Total	
Depósito em Conta Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI Agência: 0710- Conta: 28537-4 CNPJ: 02.236.884/0001-03		15/04/2025		R\$ 8.560,84	

Produtos: R\$ 7.640,82
Abatimentos: R\$ 0,00
Taxas: R\$ 920,02

Total: R\$ 8.560,84

Santa Terezinha De Itaipu, 15 de abril, 2025 - 11:51



Bilhete Eletrônico - Eticket

Email: lucas@aveturismo.com

Telefone: 00 45 35411407



Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2135883853	DCMFNT	ADT - LEITAO DE OLIVEIRA/CARLOS AUGUSTO MR	AVE TURISMO IGU 11/04/2025 por Lucas Marciel da Silva

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cia
GOL	IGU - FOZ DO IGUACU 22 ABR 2025 06:00	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 22 ABR 2025 07:45	G3 1101 0 Y	Avião: 738 Base Tar: YNAAAG2GCN	DCMFNT
GOL	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 22 ABR 2025 08:55	BSB - BRASILIA 22 ABR 2025 10:35	G3 1412 0 Y	Avião: 7M8 Base Tar: YNAAAG2GCN	DCMFNT
GOL	BSB - BRASILIA 24 ABR 2025 19:25	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 ABR 2025 21:15	G3 1306 0 E	Avião: 738 Base Tar: ENGAAG2GCN	DCMFNT
GOL	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 ABR 2025 22:15	IGU - FOZ DO IGUACU 25 ABR 2025 00:05	G3 1174 0 E	Avião: 7M8 Base Tar: ENGAAG2GCN	DCMFNT

Mochila ou bolsa
 Bagagem de mão
 Bagagem despachada
 Contém
 Não contém

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
R\$ 3.820,41	R\$ 77,97	R\$ 382,04	--	--	R\$ 4.280,42

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
Faturada	R\$ 3.820,41	R\$ 77,97	R\$ 382,04	--	--	R\$ 4.280,42	--

Regra Tarifária

Descrição
<p>50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CORPORATE FARES 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: NO SEASONAL TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY G3 FLIGHT OPERATED BY G3. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST DAY BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. STANDBY NOT PERMITTED. 06. MINIMUM STAY: TRAVEL FROM TURNAROUND MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 2 HOURS AFTER ARRIVAL AT THE TURNAROUND. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 365 DAYS AFTER TICKET ISSUANCE. 08. STOPOVERS: IF TRAVEL FROM TURNAROUND MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 8 HOURS AFTER ARRIVAL AT THE TURNAROUND. 1. FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN GRU 1 IN CGH 1 IN VCP 1 IN BSB 1 IN GIG 1 IN SDU. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 8 HOURS HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OTHERWISE NO STOPOVERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 8 HOURS. 09. TRANSFERS: IF THE FARE COMPONENT IS ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY G3 FLIGHT OPERATED BY G3. 3 TRANSFERS PERMITTED IN EACH DIRECTION. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. OTHERWISE 3 TRANSFERS PERMITTED IN EACH DIRECTION. 3 PERMITTED AT CONNECTIONS IN EACH DIRECTION. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: CIRCLE TRIPS NOT PERMITTED. ROUND TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM ROUND TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER G3 IN ANY RULE AND TARIFF. OPEN JAWS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS A MAXIMUM OF 2 FARE COMPONENTS PERMITTED. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER G3 WITHIN BRAZIL. IN ANY RULE AND TARIFF. TRAVEL FROM TURNAROUND MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 8 HOURS AFTER ARRIVAL AT THE TURNAROUND. END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS NOT PERMITTED. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS NOT PERMITTED. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY G3. OR - IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER FARE COMPONENT PER ANY PASSENGER. OTHERWISE MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 5.00 PER FARE COMPONENT WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARES MAY ONLY BE SOLD BY G3 AND MAY NOT BE SOLD BY TRAVEL AGENTS. TICKETS MAY NOT BE SOLD IN BOLIVIA. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR RESUE. CHARGE BRL 500.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. ALTERAÇÃO REFERE-SE A QUALQUER MUDANÇA DE ROTA/ DATA VOO E SOMENTE PERMITIDA DENTRO DA VALIDADE DO BILHETE. A TARIFA DE QUALQUER COMPONENTE TARIFARIO VOADO E/OU INALTERADO DEVE SER MANTIDA CONFORME BILHETE ORIGINAL. TARIFAS DE COMPONENTES TARIFARIOS ALTERADOS DEVEM SER ATUALIZADAS PARA TARIFAS VIGENTES NO MOMENTO DA ALTERAÇÃO. SE O CALCULO DO NOVO ITINERARIO RESULTAR EM VALOR MAIOR DO QUE O BILHETE ORIGINAL A DIFERENÇA TARIFARIA DEVE SER COBRADA JUNTAMENTE COM A TAXA DE ALTERAÇÃO. SE O CALCULO DO NOVO ITINERARIO RESULTAR EM VALOR INFERIOR AO BILHETE ORIGINAL A DIFERENÇA TARIFARIA DEVE SER REEMBOLSADA PARA A FORMA DE PAGAMENTO ORIGINAL. --- A REEMISSÃO DO BILHETE DEVE SER EFETUADA ANTES DO HORARIO DE PARTIDA DO VOO ORIGINAL CONFORME CONSTA NO BILHETE. QUALQUER ALTERAÇÃO EFETUADA APOS O HORARIO DE PARTIDA DO VOO SERA CONSIDERADA NO-SHOW. --- QUANDO HOVER COMBINAÇÃO DE DIFERENTES TARIFAS NO BILHETE ORIGINAL E APENAS UM DOS COMPONENTES FOR ALTERADO APLICAM-SE AS REGRAS TARIFARIAS DO COMPONENTE ALTERADO. QUANDO VARIOS COMPONENTES FORAM ALTERADOS APLICAM-SE AS REGRAS TARIFARIAS DE CADA COMPONENTE ALTERADO. --- TAXA DE ALTERAÇÃO DEVE SER COBRADA POR COMPONENTE TARIFARIO ALTERADO DE ACORDO COM A RESPECTIVA REGRA TARIFARIA. AS TAXAS SERAO APLICAVEIS POR PASSAGEIRO E POR TRECHO. --- A COBRANCA DA TAXA DE ALTERAÇÃO DEVE</p>

DE BILHETE AINDA NAO UTILIZADO - REEMBOLSAR O VALOR TOTAL DO BILHETE DEDUZIR DO VALOR TOTAL DA TARIFA A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - REEMBOLSO PARCIAL DE BILHETES COM TARIFAS ONEWAY NO TRECHO DE IDA JA UTILIZADO - REEMBOLSAR O VALOR RESIDUAL RESULTANTE DA DIFERENCA ENTRE A TARIFA TOTAL DO BILHETE E AS TARIFAS CORRESPONDENTES AOS TRECHOS VOADOS. DEDUZIR DO VALOR RESIDUAL A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - REEMBOLSO PARCIAL DE BILHETES COM TARIFA VOADOS. DEDUZIR DO VALOR RESIDUAL A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - CANCELAMENTO SERA PERMITIDO ANTES DA PARTIDA DO VOO ROUNDTRIP NO TRECHO DE IDA JA UTILIZADO - NAO REEMBOLSAVEL. --- CANCELAMENTO SERA PERMITIDO ANTES DA PARTIDA DO VOO SERA E O BILHETE DEVERA SER REEMBOLSADO NO MOMENTO DO CANCELAMENTO. REEMBOLSO EFETUADO APOS A PARTIDA DO VOO SERA CONSIDERADO NOSHOW SEGUIDO DE REEMBOLSO. --- TAXA DE CANCELAMENTO APLICA-SE POR TRECHO. --- QUANDO HOUMER COMBINACAO DE DIFERENTES TARIFAS NO BILHETE - A TAXA DE ALTERACAO DEVERA SER COBRADA POR COMPONENTE TARIFARIO DE ACORDO COM A RESPECTIVA REGRA TARIFARIA. --- 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: THE ORIGINAL AND THE REISSUED TICKET MUST BE ANNOTATED - NONEND/NONTRANS/ - IN THE ENDORSEMENT BOX. 19.CHILDREN DISCOUNTS: ONNAACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNNUNAACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE. OR - INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOFRONING. NAO SERA PERMITIDO O EMBARQUE DE CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS DESACOMPANHADAS. CRIANCAS MENORES DE 2 ANOS /INFANT/ NAO PODERA OCUPAR AGENTES. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED AS THROUGHFARE WITH A DIFFERENTIAL AND/OR TO CALCULATE DIFFERENTIAL. 25.FARE BY RULE RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE NOT PERMITTED UNTIL 30 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 89.85 PERCENT OF THE ONE-WAY YNAAG2G FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 11-BLACKOUTS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDs APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD7LINE NUM*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: FARE IS NONREFUNDABLE AND TAXES ARE NONREFUNDABLE. IF MIX OF PER FARE COMPONENT AND PER PRICING UNIT CALCULATE EACH AS PER PRICING UNIT AND COLLECT HIGHEST. NO DISCOUNTS TO FEES APPLY. REPRICING CONDITIONS: 1. FOR FULLY FLOWN FARE COMPONENTS FARE BREAK POINTS MAY NOT BE CHANGED. FOR PARTIALLY FLOWN FARE COMPONENTS ONLY DESTINATION FARE BREAK POINTS MAY BE CHANGED 2. NEW FARE FOR FULLY FLOWN FARE COMPONENT MUST BE EQUAL TO OR HIGHER THAN TICKETED FARE 3. RBD OF THE REPLACING FARE MUST BE EQUAL OR HIGHER THAN RBD OF THE PREVIOUS FARE ONLY VALIDATING CARRIER MAY REFUND TICKET. REFUND VIA ORIGINAL FORM OF PAYMENT. 35.NEGOTIATED FARES: TICKETS MUST BE ISSUED ON THE PLATE/STOCK OF G3. FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CKR DEPT SOD. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE FTS10. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE 50.RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOFRONING. CORPORATE FARES 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: NO SEASONAL TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY G3 FLIGHT OPERATED BY G3. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST DAY BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. STANDBY NOT PERMITTED. 06.MINIMUM STAY: TRAVEL FROM TURNAROUND MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 2 HOURS AFTER ARRIVAL AT THE TURNAROUND. 07.MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 365 DAYS AFTER TICKET ISSUANCE. 08.STOPOVERS: IF TRAVEL FROM TURNAROUND MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 8 HOURS AFTER ARRIVAL AT THE TURNAROUND. 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 8 HOURS. OTHERWISE NO STOPOVERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 8 HOURS. 09.TRANSFERS: IF THE FARE COMPONENT IS ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY G3 FLIGHT OPERATED BY G3. 3 TRANSFERS PERMITTED IN EACH DIRECTION. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. OTHERWISE 3 TRANSFERS PERMITTED IN EACH DIRECTION. 3 PERMITTED AT CONNECTIONS IN EACH DIRECTION. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10.COMBINATIONS: CIRCLE TRIPS NOT PERMITTED. ROUND TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM ROUND TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER G3 IN ANY RULE AND TARIFF. OPEN JAWS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS A MAXIMUM OF 2 FARE COMPONENTS PERMITTED. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER G3 WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. TRAVEL FROM TURNAROUND MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 8 HOURS AFTER ARRIVAL AT THE TURNAROUND. END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS NOT PERMITTED. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS NOT PERMITTED. 11.BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12.SURCHARGES: THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS -FARES MAY ONLY BE SOLD BY G3. OR - IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER FARE COMPONENT PER ANY PASSENGER. OTHERWISE MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 5.00 PER FARE COMPONENT WILL BE ADDED TO THE AFFICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13.ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14.TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15.SALES RESTRICTIONS: FARES MAY ONLY BE SOLD BY G3 AND MAY NOT BE SOLD BY TRAVEL AGENTS. TICKETS MAY NOT BE SOLD IN BOL/VA. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16.PENALTIES: CHANGES CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOFRONING. BRL 500.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. NOTE - TEXT BELOW DA VALIDADA DE DO BILHETE A ALTERACAO REFERE-SE A QUALQUER MUDANCA DE ROTA/DATA/VOO E SOMENTE PERMITIDA DENTRO DA VALIDADA DE DO BILHETE A TARIFA DE QUALQUER COMPONENTE TARIFARIO VOADO E/OU INALTERADO DEVE SER MANTIDA CONFORME BILHETE ORIGINAL. TARIFAS DE COMPONENTES TARIFARIOS ALTERADOS DEVEM SER ATUALIZADAS PARA TARIFAS VIGENTES NO MOMENTO DA ALTERACAO. SE O CALCULO DO NOVO ITINERARIO RESULTAR EM VALOR MAIOR DO QUE O BILHETE ORIGINAL A DIFERENCA TARIFARIA DEVE SER COBRADA JUNTAMENTE COM A TAXA DE ALTERACAO. SE O CALCULO DO NOVO ITINERARIO RESULTAR EM VALOR INFERIOR AO BILHETE ORIGINAL A DIFERENCA TARIFARIA DEVE SER REEMBOLSADA PARA A FORMA DE PAGAMENTO ORIGINAL. --- A REMISSAO DO BILHETE DEVE SER EFETUADA ANTES DO HORARIO DE PARTIDA DO VOO ORIGINAL CONFORME CONSTA NO BILHETE. QUALQUER ALTERACAO EFETUADA APOS O HORARIO DE PARTIDA DO VOO SERA CONSIDERADA NOSHOW. --- QUANDO HOUMER COMBINACAO DE DIFERENTES TARIFAS NO BILHETE ORIGINAL E APENAS UM DOS COMPONENTES FOR ALTERADO APLICAM-SE AS REGRAS TARIFARIAS DE CADA COMPONENTE ALTERADO. QUANDO VARIOS COMPONENTES FOR ALTERADOS APLICAM-SE AS REGRAS TARIFARIAS DE ACORDO COM A RESPECTIVA ALTERADO. --- TAXA DE ALTERACAO DEVE SER COBRADA POR COMPONENTE TARIFARIO ALTERADO DE ACORDO COM A RESPECTIVA REGRA TARIFARIA. AS TAXAS SERAO APLICAVES POR PASSAGEIRO E POR TRECHO. --- A COBRANCA DA TAXA DE ALTERACAO DEVE SER EFETUADA POR BILHETE. CANCELLATIONS CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL. CHARGE BRL 500.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOFRONING. - REEMBOLSO DE BILHETE AINDA NAO UTILIZADO - REEMBOLSAR O VALOR TOTAL DO BILHETE DEDUZIR DO VALOR TOTAL DA TARIFA A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - REEMBOLSO PARCIAL DE BILHETES COM TARIFAS ONEWAY NO TRECHO DE IDA JA UTILIZADO - REEMBOLSAR O VALOR RESIDUAL RESULTANTE DA DIFERENCA ENTRE A TARIFA TOTAL DO BILHETE E AS TARIFAS CORRESPONDENTES AOS TRECHOS VOADOS. DEDUZIR DO VALOR RESIDUAL A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - REEMBOLSO PARCIAL DE BILHETES COM TARIFA VOADOS. DEDUZIR DO VALOR RESIDUAL A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - CANCELAMENTO SERA PERMITIDO ANTES DA PARTIDA DO VOO ROUNDTRIP NO TRECHO DE IDA JA UTILIZADO - NAO REEMBOLSAVEL. --- CANCELAMENTO SERA PERMITIDO ANTES DA PARTIDA DO VOO SERA E O BILHETE DEVERA SER REEMBOLSADO NO MOMENTO DO CANCELAMENTO. REEMBOLSO EFETUADO APOS A PARTIDA DO VOO SERA CONSIDERADO NOSHOW SEGUIDO DE REEMBOLSO. --- TAXA DE CANCELAMENTO APLICA-SE POR TRECHO. --- QUANDO HOUMER COMBINACAO DE DIFERENTES TARIFAS NO BILHETE - A TAXA DE ALTERACAO DEVERA SER COBRADA POR COMPONENTE TARIFARIO DE ACORDO COM A RESPECTIVA REGRA TARIFARIA. --- 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: THE ORIGINAL AND THE REISSUED TICKET MUST BE ANNOTATED - NONEND/NONTRANS/ - IN THE ENDORSEMENT BOX. 19.CHILDREN DISCOUNTS: ONNAACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNNUNAACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE. OR - INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOFRONING. NAO SERA PERMITIDO O

ASSENTO. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22. ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23. MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED AS THROUGH FARE WITH A DIFFERENTIAL AND/OR TO CALCULATE DIFFERENTIAL. 25. FARE BY RULE: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE NOT PERMITTED UNTIL 30 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 89.85 PERCENT OF THE ONE-WAY YNAAG2G FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 11-BLACKOUTS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MSC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26-GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27. TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28. VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29. DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31. VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33. VOLUNTARY REFUNDS: FARE IS NONREFUNDABLE AND TAXES ARE NONREFUNDABLE. IF MIX OF PER FARE COMPONENT AND PER PRICING UNIT CALCULATE EACH AS PER PRICING UNIT AND COLLECT HIGHEST. NO DISCOUNTS TO FEES APPLY. REPRICING CONDITIONS: 1. FOR FULLY FLOWN FARE COMPONENTS FARE BREAK POINTS MAY NOT BE CHANGED. FOR PARTIALLY FLOWN FARE COMPONENTS ONLY DESTINATION FARE BREAK POINTS MAY BE CHANGED 2. NEW FARE FOR FULLY FLOWN FARE COMPONENT MUST BE EQUAL TO OR HIGHER THAN TICKETED FARE 3. RBD OF THE REPLACING FARE MUST BE EQUAL OR HIGHER THAN RBD OF THE PREVIOUS FARE ONLY VALIDATING CARRIER MAY REFUND TICKET. REFUND VIA ORIGINAL FORM OF PAYMENT. 35. NEGOTIATED FARES: TICKETS MUST BE ISSUED ON THE PLATE/STOCK OF G3. FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT SOD. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE FT510. IC. INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

DE BILHETE AINDA NAO UTILIZADO - REEMBOLSAR O VALOR TOTAL DO BILHETE DEDUZIR DO VALOR TOTAL DA TARIFA A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - REEMBOLSO PARCIAL DE BILHETES COM TARIFAS ONEWAY NO TRECHO DE IDA JA UTILIZADO - REEMBOLSAR O VALOR RESIDUAL RESULTANTE DA DIFERENCA ENTRE A TARIFA TOTAL DO BILHETE E AS TARIFAS CORRESPONDENTES AOS TRECHOS VOADOS. DEDUZIR DO VALOR RESIDUAL A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - REEMBOLSO PARCIAL DE BILHETES COM TARIFA ROUNDTRIP NO TRECHO DE IDA JA UTILIZADO - NAO REEMBOLSAVEL. --- CANCELAMENTO SERA PERMITIDO ANTES DA PARTIDA DO VOO E O BILHETE DEVERA SER REEMBOLSADO NO MOMENTO DO CANCELAMENTO. REEMBOLSO EFETUADO APOS A PARTIDA DO VOO SERA CONSIDERADO NOSHOW SEGUIDO DE REEMBOLSO. --- TAXA DE CANCELAMENTO APLICA-SE POR TRECHO. --- QUANDO HOUEVER COMBINACAO DE DIFERENTES TARIFAS NO BILHETE - A TAXA DE ALTERACAO DEVERA SER COBRADA POR COMPONENTE TARIFARIO DE ACORDO COM A RESPECTIVA REGRA TARIFARIA. --- 17.HIPMILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: THE ORIGINAL AND THE REISSUED TICKET MUST BE ANNOTATED - NONEND/NONTRANS/ - IN THE ENDORSEMENT BOX. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNA ACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE. OR - INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. NAO SERA PERMITIDO O EMBARQUE DE CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS DESACOMPANHADAS. CRIANCAS MENORES DE 2 ANOS /INFANT/ NAO PODERA OCU PAR ASSENTO. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED AS THROUGH FARE WITH A DIFFERENTIAL AND/OR TO CALCULATE DIFFERENTIAL. 25.FARE BY RULE: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE NOT PERMITTED UNTIL 30 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 89.85 PERCENT OF THE ONE-WAY YNAAG2G FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPL. BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 11-BLACKOUTS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPL. BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: FARE IS NONREFUNDABLE AND TAXES ARE NONREFUNDABLE. IF MIX OF PER FARE COMPONENT AND PER PRICING UNIT CALCULATE EACH AS PER PRICING UNIT AND COLLECT HIGHEST. NO DISCOUNTS TO FEES APPLY. REPRICING CONDITIONS: 1. FOR FULLY FLOWN FARE COMPONENTS FARE BREAK POINTS MAY NOT BE CHANGED. FOR PARTIALLY FLOWN FARE COMPONENTS ONLY DESTINATION FARE BREAK POINTS MAY BE CHANGED 2. NEW FARE FOR FULLY FLOWN FARE COMPONENT MUST BE EQUAL TO OR HIGHER THAN TICKETED FARE 3. RBD OF THE REPLACING FARE MUST BE EQUAL OR HIGHER THAN RBD OF THE PREVIOUS FARE ONLY VALIDATING CARRIER MAY REFUND TICKET. REFUND VIA ORIGINAL FORM OF PAYMENT. 35.NEGOTIATED FARES: TICKETS MUST BE ISSUED ON THE PLATE/STOCK OF G3. FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT SOD. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE FTS10. IC. INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE 50.RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CORPORATE FARES 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: NO SEASONAL TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY G3 FLIGHT OPERATED BY G3. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST DAY BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. STANDBY NOT PERMITTED. 06.MINIMUM STAY: TRAVEL FROM TURNAROUND MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 2 HOURS AFTER ARRIVAL AT THE TURNAROUND. 07.MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 365 DAYS AFTER TICKET ISSUANCE. 08.STOPOVERS: IF TRAVEL FROM TURNAROUND MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 8 HOURS AFTER ARRIVAL AT THE TURNAROUND. 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN GRU 1 IN OGH 1 IN VCP 1 IN BSB 1 IN GIG 1 IN SDU. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 8 HOURS HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OTHERWISE NO STOPOVERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 8 HOURS. 09.TRANSFERS: IF THE FARE COMPONENT IS ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY G3 FLIGHT OPERATED BY G3. 3 TRANSFERS PERMITTED IN EACH DIRECTION. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. OTHERWISE 3 TRANSFERS PERMITTED IN EACH DIRECTION. 3 PERMITTED AT CONNECTIONS IN EACH DIRECTION. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10.COMBINATIONS: CIRCLE TRIPS NOT PERMITTED. ROUND TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM ROUND TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER G3 IN ANY RULE AND TARIFF. OPEN JAWS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS A MAXIMUM OF 2 FARE COMPONENTS PERMITTED. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER G3 WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. TRAVEL FROM TURNAROUND MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 8 HOURS AFTER ARRIVAL AT THE TURNAROUND. END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS NOT PERMITTED. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS NOT PERMITTED. 11.BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12.SURCHARGES: THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS -FARES MAY ONLY BE SOLD BY G3. OR - IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER FARE COMPONENT PER ANY PASSENGER. OTHERWISE MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 5.00 PER FARE COMPONENT WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13.ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14.TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15.SALES RESTRICTIONS: FARES MAY ONLY BE SOLD BY G3 AND MAY NOT BE SOLD BY TRAVEL AGENTS. TICKETS MAY NOT BE SOLD IN BOLIVIA. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16.PENALTIES: CHANGES CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR RESSUE. CHARGE BRL 500.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. ALTERACAO REFERE-SE A QUALQUER MUDANCA DE ROTA/DA TAV/VOO E SOMENTE PERMITIDA DENTRO DA VALIDADE DO BILHETE. A TARIFA DE QUALQUER COMPONENTE TARIFARIO VOADO E/OU INALTERADO DEVE SER MANTIDA CONFORME BILHETE ORIGINAL. TARIFAS DE COMPONENTES TARIFARIOS ALTERADOS DEVEM SER ATUALIZADAS PARA TARIFAS VIGENTES NO MOMENTO DA ALTERACAO. SE O CALCULO DO NOVO ITINERARIO RESULTAR EM VALOR MAIOR DO QUE O BILHETE ORIGINAL A DIFERENCA TARIFARIA DEVE SER COBRADA JUNTAMENTE COM A TAXA DE ALTERACAO. SE O CALCULO DO NOVO ITINERARIO RESULTAR EM VALOR INFERIOR AO BILHETE ORIGINAL A DIFERENCA TARIFARIA DEVE SER REEMBOLSADA PARA A FORMA DE PAGAMENTO ORIGINAL. --- A REEMISSAO DO BILHETE DEVE SER EFETUADA ANTES DO HORARIO DE PARTIDA DO VOO ORIGINAL CONFORME CONSTA NO BILHETE. QUALQUER ALTERACAO EFETUADA APOS O HORARIO DE PARTIDA DO VOO SERA CONSIDERADA NOSHOW. --- QUANDO HOUEVER COMBINACAO DE DIFERENTES TARIFAS NO BILHETE ORIGINAL E APENAS UM DOS COMPONENTES FOR ALTERADO APLICAM-SE AS REGRAS TARIFARIAS DO COMPONENTE ALTERADO. QUANDO VARIOS COMPONENTES FOREM ALTERADOS APLICAM-SE AS REGRAS TARIFARIAS DE CADA COMPONENTE ALTERADO. --- TAXA DE ALTERACAO DEVE SER COBRADA POR COMPONENTE TARIFARIO ALTERADO DE ACORDO COM A RESPECTIVA REGRA TARIFARIA. AS TAXAS SERAO APLICAVES POR PASSAGEIRO E POR TRECHO. --- A COBRANCA DA TAXA DE ALTERACAO DEVE SER EFETUADA POR BILHETE. CANCELLATIONS CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL. CHARGE BRL 500.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. - REEMBOLSO DE BILHETE AINDA NAO UTILIZADO - REEMBOLSAR O VALOR TOTAL DO BILHETE DEDUZIR DO VALOR TOTAL DA TARIFA A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - REEMBOLSO PARCIAL DE BILHETES COM TARIFAS ONEWAY NO TRECHO DE IDA JA UTILIZADO - REEMBOLSAR O VALOR RESIDUAL RESULTANTE DA DIFERENCA ENTRE A TARIFA TOTAL DO BILHETE E AS TARIFAS CORRESPONDENTES AOS TRECHOS VOADOS. DEDUZIR DO VALOR RESIDUAL A TAXA DE REEMBOLSO APLICAVEL. - REEMBOLSO PARCIAL DE BILHETES COM TARIFA ROUNDTRIP NO TRECHO DE IDA JA UTILIZADO - NAO REEMBOLSAVEL. --- CANCELAMENTO SERA PERMITIDO ANTES DA PARTIDA DO VOO E O BILHETE DEVERA SER REEMBOLSADO NO MOMENTO DO CANCELAMENTO. REEMBOLSO EFETUADO APOS A PARTIDA DO VOO SERA CONSIDERADO NOSHOW SEGUIDO DE REEMBOLSO. --- TAXA DE CANCELAMENTO APLICA-SE POR TRECHO. --- QUANDO HOUEVER COMBINACAO DE DIFERENTES TARIFAS NO BILHETE - A TAXA DE ALTERACAO DEVERA SER COBRADA POR COMPONENTE TARIFARIO DE ACORDO COM A RESPECTIVA REGRA TARIFARIA. --- 17.HIPMILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: THE ORIGINAL AND THE REISSUED TICKET MUST BE ANNOTATED - NONEND/NONTRANS/ - IN THE ENDORSEMENT BOX. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNA ACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE. OR - INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE

ASSENTO. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22. ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23. MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED AS THROUGH FARE WITH A DIFFERENTIAL AND/OR TO CALCULATE DIFFERENTIAL. 25. FARE BY RULE RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE NOT PERMITTED UNTIL 30 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 89.85 PERCENT OF THE ONE-WAY YNAAG2G FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 11-BLACKOUTS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26-GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27. TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28. VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29. DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31. VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33. VOLUNTARY REFUNDS: FARE IS NONREFUNDABLE AND TAXES ARE NONREFUNDABLE. IF MIX OF PER FARE COMPONENT AND PER PRICING UNIT CALCULATE EACH AS PER PRICING UNIT AND COLLECT HIGHEST. NO DISCOUNTS TO FEES APPLY. REPRICING CONDITIONS: 1. FOR FULLY FLOWN FARE COMPONENTS FARE BREAK POINTS MAY NOT BE CHANGED. FOR PARTIALLY FLOWN FARE COMPONENTS ONLY DESTINATION FARE BREAK POINTS MAY BE CHANGED 2. NEW FARE FOR FULLY FLOWN FARE COMPONENT MUST BE EQUAL TO OR HIGHER THAN TICKETED FARE 3. RBD OF THE REPLACING FARE MUST BE EQUAL OR HIGHER THAN RBD OF THE PREVIOUS FARE ONLY VALIDATING CARRIER MAY REFUND TICKET. REFUND VIA ORIGINAL FORM OF PAYMENT. 35. NEGOTIATED FARES: TICKETS MUST BE ISSUED ON THE PLATE/STOCK OF G3. FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CKR DEPT SOD. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE FTS10. IC. INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:31 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **01EB.D30C.5851.03F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.594.978/0001-56
Razão Social: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
Endereço: AV. W3 SUL SQ 701 BLOCO II SALA 504 ED.ASSIS CHATEAUBRI / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032302340548450527

Informação obtida em 07/04/2025 10:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.594.978/0001-56

Certidão n°: 14638265/2025

Expedição: 12/03/2025, às 13:55:39

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.594.978/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A UNIÃO DOS VEREADORES, DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL - UVB, com sede e foro em Brasília/DF, localizada no STRVS, Quadra 701, Bloco II, Salas 502, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, CEP 70.340-906, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001 56, neste ato representada por seu Presidente Vereador GILSON CONZATTI, declara para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) a inexistência fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

c) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

d) o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD. Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Brasília/DF, de Abril de 2025



Gilson Conzatti
Presidente da União dos Vereadores do Brasil



DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei, que, a entidade **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB**, com sede na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº **83.594.978/0001-56** é **RESPONSÁVEL COM EXCLUSIVIDADE** em todo o território brasileiro pela organização e recebimento das inscrições da “XXIV MARCHA DOS GESTORES e LEGISLATIVOS MUNICIPAIS” de 22 a 25 de abril de 2025 realizada em Brasília-DF.

Gilson Conzatti
Presidente da UVB

Brasília, 27 de março de 2025.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

CPF/CNPJ: 83.594.978/0001-56

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:26:26 do dia 08/04/2025 , com validade até o dia 08/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Xn2An3sgTS7yPtCXri21

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

A **UNIÃO DOS VEREADORES, DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL - UVB**, com sede e foro em Brasília/DF, localizada no STRVS, Quadra 701, Bloco II, Salas 502, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, CEP 70.340-906, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, neste ato representada por seu Presidente Vereador **GILSON CONZATTI**, declara para os devidos fins, que, sob as penas da lei, que **possui notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, sendo, portanto, sua contratação enquadrada na modalidade inexigibilidade de licitação. Corrobora para tanto a vasta lista de palestrantes, painelistas e conferencistas de nível nacional presentes em seu casting de eventos.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

Gilson Conzatti
Presidente

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Livro	Protocolo	Registro	Folha	Data
A-02	00003839	00001301		06/05/1987

SELO: TJDFT20150210018301ZWEJ

Página 1

CERTIDÃO

MARCELO CAETANO RIBAS, OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC

CERTIFICA

e da fé, por haver sido requerido pela parte interessada que nesta data em meu Cartório, registrei

DENOMINAÇÃO	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PÚBLICO
REPRESENTANTE(S)	GILSON CONZATTI
ENDEREÇO	NESTA CAPITAL, BRASÍLIA-DF
FORO	BRASÍLIA-DF
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLÉIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	16/11/1964

OBSERVAÇÃO:
GILSON CONZATTI - PRESIDENTE

AVERBAÇÃO Nº 1 PROTOCOLO: 00004081 DATA: 30/06/1987

NATUREZA	ATA E ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	17/06/1987

AVERBAÇÃO Nº 2 PROTOCOLO: 00010208 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	22/06/1989

AVERBAÇÃO Nº 3 PROTOCOLO: 00010209 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE PCSSE
DATA DO DOCUMENTO	04/10/1989

AVERBAÇÃO Nº 4 PROTOCOLO: 00013557 DATA: 03/05/1993

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	07/04/1993

AVERBAÇÃO Nº 5 PROTOCOLO: 00020625 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	28/06/1995

AVERBAÇÃO Nº 6 PROTOCOLO: 00020626 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO	18/10/1995

AVERBAÇÃO Nº 7 PROTOCOLO: 00023703 DATA: 06/05/1997

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	08/02/1996

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 8 PROTOCOLO: 00023704 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO 30/04/1996

AVERBAÇÃO Nº 9 PROTOCOLO: 00023705 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 10 PROTOCOLO: 00023706 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 11 PROTOCOLO: 00024037 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 13/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 12 PROTOCOLO: 00024038 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO
DATA DO DOCUMENTO 14/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 13 PROTOCOLO: 00032705 DATA: 05/07/1999

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 04/06/1999

AVERBAÇÃO Nº 14 PROTOCOLO: 00042439 DATA: 03/07/2001

NATUREZA TERMO DE ABERTURA
DATA DO DOCUMENTO 26/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 15 PROTOCOLO: 00042941 DATA: 09/08/2001

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 29/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 16 PROTOCOLO: 00049304 DATA: 06/11/2002

NATUREZA ATA DE TRANSMISSÃO DA NOVA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 06/11/2002

AVERBAÇÃO Nº 17 PROTOCOLO: 00054200 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 18 PROTOCOLO: 00054201 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 19 PROTOCOLO: 00082220 DATA: 06/06/2008

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/10/2007

AVERBAÇÃO Nº 20 PROTOCOLO: 00083378 DATA: 12/08/2008

NATUREZA TERMO DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 06/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 21 PROTOCOLO: 00083977 DATA: 15/09/2008

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 07/12/2007

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 22 PROTOCOLO: 00083978 DATA: 15/09/2008

NATUREZA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
DATA DO DOCUMENTO 07/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 23 PROTOCOLO: 00105337 DATA: 26/01/2012

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 09/12/2011

AVERBAÇÃO Nº 24 PROTOCOLO: 00108269 DATA: 28/06/2012

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO 21/06/2012

AVERBAÇÃO Nº 25 PROTOCOLO: 00108270 DATA: 28/06/2012

NATUREZA ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO 21/06/2012

AVERBAÇÃO Nº 26 PROTOCOLO: 00117924 DATA: 22/01/2014

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO 29/11/2013

AVERBAÇÃO Nº 27 PROTOCOLO: 00117925 DATA: 22/01/2014

NATUREZA ESTATUTO CONSOLIDADO
DATA DO DOCUMENTO 29/11/2013

AVERBAÇÃO Nº 28 PROTOCOLO: 00125609 DATA: 13/03/2015

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTARIA
DATA DO DOCUMENTO 11/11/2014

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

GILSON CONZATTI
MARCIO SOUSA
IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO
MAURICIO BEZERRA
JUNINHO LUNA
REGILDA DOS SANTOS CORREA
MARCIO ROSIAK
NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CLAUDIA BARBOSA PEZZARICO
AIRTON CALLAI
SONIA FORTES MARAN
ADAIR JOSÉ VILA

AVERBAÇÃO Nº 29 PROTOCOLO: 00125610 DATA: 13/03/2015

NATUREZA ESTATUTO CONSOLIDADO
DATA DO DOCUMENTO 11/11/2014

AVERBAÇÃO Nº 30 PROTOCOLO: 00125611 DATA: 13/03/2015

NATUREZA ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 04/12/2014

AVERBAÇÃO Nº 31 PROTOCOLO: 00125612 DATA: 13/03/2015

NATUREZA TERMO DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 04/12/2014

Brasília, 10/04/2015

Extraída a presente certidão, nesta Capital Federal, em 10/04/2015

Eu, _____, escrevi. Substituto.

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL

22/11/11
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Rosimar Alves de Jesus
ESCREV. SUBST.
BRASÍLIA DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 112038349982025
NOME: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
ENDEREÇO: SRTVS Q 701 C J L AD 504 B2
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 83.594.978/0001-56
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de julho de 2025. ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.594.978/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1983
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO Q SRTVS	NÚMERO QD 01	COMPLEMENTO CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND TORRE II SALA 502/504
------------------------------	------------------------	--

CEP 70.340-906	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gilson@conzatti.com.br	TELEFONE (51) 3470-3002
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

DECLARAÇÃO

União dos Vereadores do Brasil, Localizada no SRTVS, quadra 701, bloco II, sala 502/504, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere a instrução Normativa RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, que é entidade sem fins lucrativos, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção desenvolvimento de seus objetivos sociais;

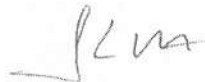
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente Escrituração Contábil Fiscal (ECF) em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasilia/DF 13 de Março de 2025



Gilson Conzatti

Presidente da União dos Vereadores do Brasil



DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL/UVB, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo

da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Brasília, 12 de março de 2025

Gilson Conzatti

Presidente da União dos Vereadores do Brasil

CURRICULO PALESTRANTES MARCHA DE 2025 DE 22 25 DE ABRIL

Randerson Cirqueira é estrategista de Mandato político e autor do Livros “Mandato de Valor – Reconfigure a Forma e Não o Conteúdo” e “As 7 Leis do Mandato de Valor”. Coautor do livro Processo legislativo integral. Professor, mentor e palestrante. Atua no Poder Legislativo desde 1995. É servidor de carreira da Procuradoria do Distrito Federal.

JOAO AUGUSTO NARDES- MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO/TCU

Com formação em administração, com cursos de pós-graduação e mestrado em Genebra, Suíça,

Raphael Caldas, é advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP), empresário e desenvolvedor atuante nas áreas de inteligência artificial, dados abertos, sistemas corporativos e “software as a service” (SaaS).

É o fundador e idealizador da Inteligov (inteligov.com.br), primeira plataforma brasileira para monitoramento automatizado de dados governamentais. Atende clientes que vão do Supremo Tribunal Federal ao iFood, passando por entidades como FIESP e Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

Ricardo Rosa, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Digital e Compliance, Pós-Graduado em Direito Civil e Contratos, Graduado em Informática pela PUC-PR, MBA em Gestão de TI, Tecnólogo em Telecomunicações pelo CEFET-RS, Agente de Transformação Digital do ITD Brasil no PR, Membro convidado da Associação Nacional de Profissionais de Proteção de Dados, aluno convidado do Mestrado na disciplina de Privacidade e Proteção de Dados da UFPR, Membro do grupo de estudos de Direito Digital do Professor MSc Juliano Madalena.

Danilo Falcão

Além de advogado com atuação junto ao Poder Legislativo Municipal há mais de 15 anos, é pós-graduado em Direito Público; Coautor do livro “Câmara de Vereadores” (Ed. Bagaço, 2013); autor da obra “Processo e Procedimento Legislativo Municipal com apontamentos práticos” (Ed. Triunfo, 2020); é assessor e consultor técnico, legislativo e jurídico de Câmaras municipais pelo País há mais de 15 anos; Consultor Técnico Legislativo e integrante da equipe de palestrantes da União de Vereadores do Brasil/UVB.

Vilmar Zanchin, Deputado Estadual do Estado do Rio Grande do Sul

Guto Scherrer – Fundação Ulysses Guimarães/FUG

Isis Varggas, estrategista política com experiência em campanhas vitoriosas em todo o Brasil, nas quais, além da parte estratégica, atuou na gestão de equipes e na produção e redação de programas de rádio e TV. Já trabalhou com candidatos a vereador, prefeito, deputado, governador e senador, além de ser mentora de mandatos. Idealizadora do Podcast Iceberg, que apresenta os bastidores da política.

Orlando Pavani Júnior (CRA 57.398) é Diretor Presidente da HOLDING PAVANI, marca que administra a Gauss Consulting Group - Inteligência de Negócios desde 1990 e a Olho de Tigre - Inteligência Comportamental desde 2000, já tendo treinando mais de 7 mil pessoas. Bacharel em Administração de Empresas, pós graduado (latu sensu) em Economia Empresarial e pós-graduado em Medicina Comportamental pela UNIFESP. Possui duas titulações de Mestrado (strictu sensu): Administração e Desenvolvimento Organizacional pela Faculdade Cenecista de Varginha (2003) e Mestrado Profissionalizante e MBA em Administração Integrada pela Universidade São Francisco - Bragança Paulista.

Paulo Sérgio Guedes é Advogado, Assessor Jurídico da UVEPAR, Pós-Graduado em Direito Administrativo (IRFBB), em Direito Eleitoral (IDDE), em Direito Processual Civil (IRFBB) e em Política e Estratégia (ADESG/PR).

ANDRÉ Y CASTRO CAMILLO- é graduado Bacharel em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul/ UNISC, Consultor Jurídico da União dos Vereadores do Brasil/UVB

ANDERSON ALARCON- Advogado, palestrante e professor. Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Ciências Políticas/Sociais pela Universidade Estadual de Maringá. Especialista em Direito Público pelo Instituto Processus/Brasília. Experto em Derecho Electoral pela Universidade Nacional Autónoma do México, Facultad de Estudios Superiores de Aragón. Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá. Contabilista com registro junto ao CRC/PR. Jurídico da União dos Vereadores do Brasil/UVB.

CARLOS AUGUSTO FIORIOLI- Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(1988), especialização em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(1995) e mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul(2001). Atualmente é Professor assistente do Centro Universitário Univates, Professor adjunto da Universidade de Santa Cruz do Sul e Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande Sul. Atuando principalmente nos seguintes temas: implementação, direito ambiental, promotor de justiça.

Raphael Targino Dias Gois, Advogado formado pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte, tendo, também, cursado Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública, Direito Legislativo, Docência em Licitações e Contratos Públicos, especialização em direito Legislativo, além de MBA em Governança Pública.

Alan Cardim, Ex-Diretor de Comunicação da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte- Femurn e Diretor da Civitas e **Reno Marinho**, Advogado e Ex-Prefeito de São Rafael/RN.

Pedro Garofalo, Secretário Executivo da UVEBS
União dos Vereadores da Baixada Santista
UVEBS tem 15 anos fundada em 2010
Composta por 142 vereadores em novembro municípios e
representa cerca de dois milhões de habitantes

Dr. Fabio Gisch, Advogado e Especialista em Direito Eleitoral

William Pessoa, é advogado especialista em direito legislativo e administração pública, consultor jurídico da UVB/PE, conselheiro da OAB/PE- SUB Caruaru, assessor jurídico de prefeituras e câmaras municipais.

Claudino Kostascki, professor, Escritor e Palestrante, Diretor da Imagem Pesquisa e Capacitação, Curitiba/PR



Memorando 171/2025

De: Carlos O. - ASSEJUR

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 11/04/2025 às 16:38:53

Setores (CC):

CONT, CONTRAT

Setores envolvidos:

PRES, ASSEJUR, CONT, ASS-LEG, CONTRAT, DA, AA

Participação - evento

Senhores, a pedido da presidência, dou início ao procedimento para:

Pagamento de inscrições em evento;

Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento;

Concessão e pagamento de diárias 3 (três) diárias para cada participante.

—
Carlos Augusto Leitão de Oliveira

Assessor Jurídico

Anexos:

Manifestacao_Viagem_Brasilia.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Augusto Leitão de O...	11/04/2025 16:39:17	1Doc	CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA CPF 104.XX...
Fernando Dal Pont Junior	14/04/2025 07:49:01	1Doc	FERNANDO DAL PONT JUNIOR CPF 022.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 6D15-B689-8FA0-D5C7

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, Sr. Fernando Dal Pont Junior, e o ocupante do cargo de Assessor Jurídico do mesmo ente, Sr. Carlos Augusto Leitão de Oliveira, ambos subscritores do presente documento, **INFORMAM e REQUEREM** o seguinte:

Há necessidade de viagem do Presidente e seu Assessor Jurídico a Brasília/DF, entre os dias **22 a 24 de abril do corrente ano**, nos termos a seguir:

Haverá a participação dos requerentes na **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025**, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), a realizar-se de **22 a 25 de abril de 2025**, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF.

A **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais** é reconhecida nacionalmente como um dos principais eventos voltados ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. Durante o encontro, serão abordados temas cruciais para a gestão pública municipal, incluindo:

Inovações Legislativas: Discussões sobre as mais recentes alterações na legislação federal que impactam diretamente os municípios, possibilitando uma atuação legislativa mais eficaz e alinhada às novas normativas.

Gestão Eficiente de Recursos Públicos: Palestras e workshops focados em estratégias para otimização dos recursos municipais, visando maior transparência e eficiência na aplicação do erário.

Tecnologia e Modernização do Processo Legislativo: Apresentação de ferramentas tecnológicas que podem ser implementadas nas Câmaras Municipais para aprimorar os processos legislativos e administrativos.

Dentre os palestrantes do evento estão: Membros do Ministério Público, Ministro do TCU, Governadores de Estado, Prefeitos, Presidentes de Câmaras e Juristas.

Em anexo a programação/cronograma do evento, assim como demais informações.

A participação neste evento proporcionará aos representantes desta Casa Legislativa uma oportunidade ímpar de atualização e capacitação, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à comunidade de Santa Terezinha de Itaipu.

Ademais, na oportunidade de estar na capital federal, buscaremos visitar gabinetes de deputados federais apoiadores do Município, para tratativas de interesse local.

Nos termos da Resolução nº. 60/2011 e 65/2011, solicita-se a concessão de 3 (três) diárias.

Ademais, o deslocamento será realizado por transporte aéreo, assim, solicita-se a aquisição de passagens, nos termos do art. 2º, parágrafo único da Resolução nº. 60/2011 e 65/2011.

Solicita-se, por fim, o pagamento dos valores das inscrições para o evento, no valor de R\$ R\$ 797,00 para cada participante.

Sendo o que havia para informar e requerer, firmamos o presente para que haja a devida tramitação administrativa e legal.

Fernando Junior Dal Pont
PRESIDENTE

Carlos Augusto Leitão de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

Memorando 1- 171/2025

De: Carlos O. - ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/04/2025 às 16:43:23

Informações sobre o evento, e orientações para pagamento da inscrição em anexo.

Disponível em: <https://uvbbrasil.com.br/xxiv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-22-a-25-de-abril/>

—
Carlos Augusto Leitão de Oliveira
Assessor Jurídico

Anexos:

Fichario1.pdf

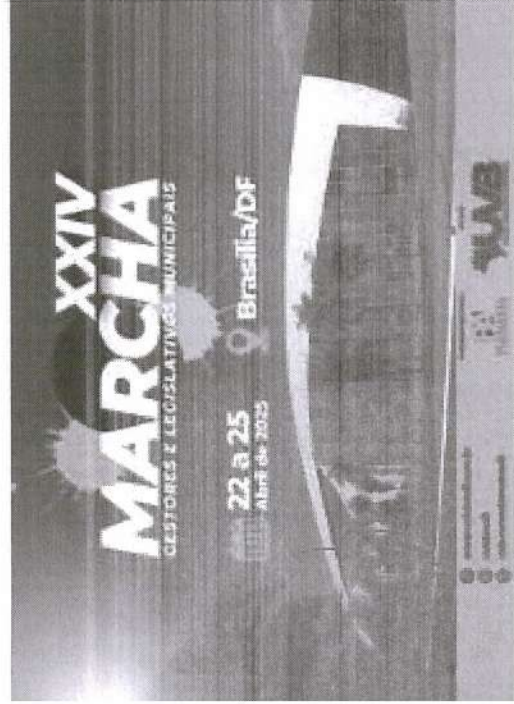
XXIV_Marcha_dos_Gestores_e_Legislativos_Municipais_de_22_a_25_de_abril_UVB_Brasil.pdf

Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

Investimento: R\$950,00 por participante

Desconto especial PARA PAGAMENTOS ATÉ 14/04

R\$797,00 POR PARTICIPANTE





UVB - Sistema de Eventos

Dados Depósito/Transferência - UVB - União do Vereadores do Brasil. CNPJ: 83.594.978/0001-56

Banco Sicredi - 748 Ag. 0136 Conta Corrente 22433-7

BANCO DO BRASIL -001 Ag. 3476-2 Corrente 166166-3

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-041 Ag. 0839 Conta Corrente 06 1555520-0

Após o depósito enviar comprovante para financeiro@uvbbrasil.com.br, informações com Fernando - (55)99644-9022

Atenção, antes de confirmar verifique se selecionou o evento correto, é obrigatório a apresentação do comprovante de inscrição para credenciamento.

Relação de inscritos por evento

Mostrar 10 Registros

Pesquisa:

id Inscrito Evento

Operação

Sem registros

Mostrando 0 a 0 de 0 registros

Gerar Boleto

Anterior Próximo

Comprovante Insc.

ventos em aberto

XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS Abril de 2025 - Valor por Participante R\$ 797,00

Deposito

envidores/Vereadores Cadastrados

elecione

id	Nome	Cidade	Partido	Operação
139086	Carlos Augusto Leitão de Oliveira	Santa Terezinha de Itaipu		<input type="checkbox"/> Ver <input type="checkbox"/> Editar
139087	Fernando Dal Pont Junior	Santa Terezinha de Itaipu		<input type="checkbox"/> Ver <input type="checkbox"/> Editar

Gravar inscrições

MARCHA DOS VEREADORES 2025 - FAÇA AQUI SUA INSCRIÇÃO[Inscrição para a Marcha](#)[Home](#) » [EVENTOS](#)

XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril

01/12/2024 [Nenhum comentário](#)

A Marcha surgiu para fortalecer o Poder Legislativo Municipal e chamar a atenção de Brasília sobre a grandeza legislativo e a importância do municipalismo e que envolve vereador vereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Câmaras Municipais, bem como prefeitos, vice-prefeitos, assessores e secretários municipais. Todos com o intuito de somar esforços por mais recursos e entregas para a sociedade.

Considerado o maior encontro de Legislativos Municipais da América Latina, a Marcha é direcionada aqueles que têm independência e autonomia dos seus mandatos. É a festa da Democracia onde homem e mulheres de diferentes tendências partidárias se unem para fortalecer e mostrar a grandeza legislativo municipal. Somos um exercício de militantes da democracia e cidadania, somos os transformadores da sociedade e o Poder Legislativo Municipal é o poder de transformação, das decisões que impactam a vida da sociedade

A XXIV Marcha com o tema **"A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais"** é a oportunidade fazer amigos, de troca de experiências e integração entre os participantes das mais diversas regiões do país, adquirindo conhecimento e orientações quanto os temas propostos na programação, além de ser um momento de fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

Nossa Marcha não é para ser comparada e sim prestigiada e valorizada, afinal, somos a única instituição nacional que realiza a Marcha que defende e valoriza o Poder Legislativo Municipal. Venha com a gente!

Temática da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais: Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; Temas da atualidade na Capital Federal.

TROFÉU DESTAQUE NACIONAL: Tradicionalmente é realizado na Marcha o concurso Troféu Destaque Nacional da UVB, que destaca as iniciativas que fazem a diferença na sociedade através dos mandatos nas Câmaras Municipais. Para concorrer participante deve seguir rigorosamente o regulamento publicado no site: www.uvbbrasil.com.br

EXPOBRASIL: Uma mostra de municípios e parceiros com espaço cultural, fará parte da programação

MANIFESTAÇÃO

Ato da Democracia Representativa pelo Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal Brasileiro
,Local: Praça das Bandeiras/Congresso Nacional

Local: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES (SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal)

PROGRAMAÇÃO*

***Sujeita a alterações sem aviso prévio**

Dia 22/04 – Terça-feira

- 09h – Abertura do Credenciamento e Distribuição de material
- 10h – Abertura da ExpoBrasil
- 11h – Espaço Cultural
- 12h- Intervalo para Almoço
- Reunião da Diretoria da UVB na Sede da União dos Vereadores do Brasil
- Prestação de Contas e Planejamento Estratégico da UVB 2025
- 13h30 – Palestras no auditório Master
- 14h – Mulheres e a Política
- 14h30-Inovação, Autonomia, Eficácia e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal

Raniere Barbosa- Bacharel em Ciências Contábil
Especialização em Auditoria e Consultoria de VE-Viabilidade Econômica
Experiência Profissional:
-Presidente do Instituto Potiguar de Desenvolvimento Social(IP)

14h45- Como a IA está Revolucionando e Vai Revolucionar os Legislativos Municipais

Bruno Thomasi, Sócio-Diretor da Govsys

15h – Do Cargo ao Legado – O Jogo que Ninguém te Ensina
Como Transformar seu Mandato em uma máquina de oportunidades, crescimento contínuo, influência política e ainda abrir portas para uma nova carreira.

Randerson Cirqueira é estrategista de Mandato político e autor do Livros "Mandato de Valor – Reconfigure a Forma e Não o Conteúdo" e "As 7 Leis do Mandato de Valor". Coautor do livro Processo legislativo integral. Professor, mentor e palestrante. Atua no Poder Legislativo desde 1995. É servidor de carreira da Procuradoria do Distrito Federal.

15h30- Autismo

16h- Palestra Institucional "Fundação GEAP"

Douglas Figueiredo, Presidente da Fundação GEAP

17h-Transformando Comunicação em Impacto

Luís Henrique – Comunicador, Prof de Oratória e Empreendedor na Vox2You Escola de Oratória

17h30 – A confirmar

18h – Solenidade de Abertura Oficial

18h30- Tribunal de Contas da União/TCU

Ministro João Augusto Nardes

Dia 23/04 – Quarta-feira

8h – Recepção e início das palestras Auditório Master

8h30- A Emenda Constitucional 109 que Modificou o Art 29-A da CF que Impacta Diretamente o Orçamento de Todos os Legislativos Municipais

Comandante Nádia, Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre/RS

9h- Como Utilizar a IA na Atuação do dia-a-dia do Vereador

Raphael Caldas, é advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP), empresário e desenvolvedor atuante nas áreas de inteligência artificial, dados abertos, sistemas corporativos e "software as a service" (SaaS).

É o fundador e idealizador da Inteligov (inteligov.com.br), primeira plataforma brasileira para monitoramento automatizado de dados governamentais. Atende clientes que vão do Supremo Tribunal Federal ao iFood, passando por entidades como FIESP e Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

9h30 -Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI Curitiba

Ricardo Rosa, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Digital e Compliance, Pós-Graduado em Direito Civil e Contratos, Graduado em Informática pela PUC-PR, MBA em Gestão de TI, Tecnólogo em Telecomunicações pelo CEFET-RS, Agente de Transformação Digital do ITD Brasil no PR, Membro convidado da Associação Nacional de Profissionais de Proteção de Dados, aluno convidado do Mestrado na disciplina de Privacidade e Proteção de Dados da UFPR, Membro do grupo de estudos de Direito Digital do Professor MSc Juliano Madalena.

10h – Danilo Falcão

Lançamento da 3ª Ed do livro Processo e Procedimento legislativo municipal

Além de advogado com atuação junto ao Poder Legislativo Municipal há mais de 15 anos, é pós-graduado em Direito Público; Coautor do livro "Câmara de Vereadores" (Ed. Bagaço, 2013); autor da obra "Processo e Procedimento Legislativo Municipal com apontamentos práticos" (Ed. Triunfo, 2020); é assessor e consultor técnico, legislativo e jurídico de Câmaras municipais pelo País há mais de 15 anos; Consultor Técnico Legislativo e integrante da equipe de palestrantes da União de Vereadores do Brasil/UVB.

10h20-Comunicação Estratégica para Mandatos Eficientes

Isis Varggas, estrategista política com experiência em campanhas vitoriosas em todo o Brasil, nas quais, além da parte estratégica, atuou na gestão de equipes e na produção e redação de programas de rádio e TV. Já trabalhou com candidatos a vereador, prefeito, deputado, governador e senador, além de ser mentora de mandatos. Idealizadora do Podcast Iceberg, que apresenta os bastidores da política.

11h- Gestão Assertivas com Base em Dados e Sistemas de Gestão

Guto Scherrer, Secretário Executivo da Fundação Ulysses Guimarães/FUG, Consultor, Gestor Público e Especialista em Inovação, com mais de 20 anos de atuação em liderança, desenvolvimento regional e transformação institucional.

11h30 -Reforma Tributária

Vilmar Zanchin, Deputado Estadual do Estado do Rio Grande do Sul

12h – Intervalo almoço

13h30 – UVB Animal – Painel Vereadores da Defensores da Causa Animal

13h45- Escola do Legislativo uma Revolução Silenciosa

Roberto Eduardo Lamari- Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e Contas/ABEL

14h- A importância da Inteligência Comportamental para as demandas do século XXI

Orlando Pavani Junior, Diretor Presidente da HOLDING PAVANI, marca que administra a Gauss Consulting Group – Inteligência de Negócios desde 1990 e a Olho de Tiare – Inteligência

de Empresas, pós graduado (latu sensu) em Economia Empresarial e pós-graduado em Medicina Comportamental pela UNIFESP. Possui duas titulações de Mestrado (strictu sensu): Administração e Desenvolvimento Organizacional pela Faculdade Cenecista de Varginha (2003) e Mestrado Profissionalizante e MBA em Administração Integrada pela Universidade São Francisco – Bragança Paulista.

14h50 – Painel Aspectos Jurídicos na Gestão Pública e Câmaras Municipais

Debatedores: Dr. Paulo Guedes, Dr. Anderson Alarcon e Dr. Joelson Dias

16h – Ministério Público

Dr. Carlos Augusto Fiorioli, Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(1988), especialização em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(1995) e mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul(2001). Atualmente é Professor assistente do Centro Universitário Univates, Professor adjunto da Universidade de Santa Cruz do Sul e Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande Sul. Atuando principalmente nos seguintes temas: implementação, direito ambiental, promotor de justiça.

16h30 – A moderna Tripartição de Poderes no Brasil e os Conflitos da Competência das Atividades Parlamentares

Raphael Targino Dias Gois, Advogado formado pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte, tendo, também, cursado Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública, Direito Legislativo, Docência em Licitações e Contratos Públicos, especialização em direito Legislativo, além de MBA em Governança Pública.

17h -Câmaras Inteligentes e a Modernização no Processo Legislativo Municipal.

Alan Cardim, Ex-Diretor de Comunicação da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte- Femurn e Diretor da Civitas e Reno Marinho, Advogado e Ex-Prefeito de São Rafael/RN.

17h20-Câmara vai á Escola- Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

17h40- Espaço destinados aos Parlamentares Federais

18h- Encerramento

Dia 24 – Quinta-feira

8h – Recepção

8h30 – Painel Gestores de Sucesso no Brasil

Convidados: Prefeito de Chapecó/SC, João Rodrigues

Prefeito de Recife/PE, João Campos

Prefeito de Sorocaba/SP- Rodrigo Manna

Prefeito de Ipaporanga/CE- Antônio Amaro Pereira

10h30 -ATRICON/Tribunais de Contas

11h30 – O Papel da Fiscalização e das Normas na Proteção à Sociedade: Desafios e Oportunidades para os Técnicos na Gestão Municipal

Bernardino José Gomes, Diretor de Fiscalização e Normas /CFT

12h – Intervalo Almoço

13h30- A importância dos Núcleos Organizados de Vereadores

Pedro Garofalo, Secretário Executivo da UVEBS

União dos Vereadores da Baixada Santista

UVEBS tem 15 anos fundada em 2010

Composta por 142 vereadores em novembro municípios e representa cerca de dois milhões de habitantes

13h45-Debate Inteligência Artificial/Câmara de Gramado/RS e GOVSYS

Bruno Thomasi,

14h- Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado

14h20- As Principais Alterações da Lei de Licitações para uma contratação com Segurança Jurídica

Leandro Matsumota, Doutorando em Direito Constitucional

Especialista e Mestre

Ex-Advogado Geral do Município de Guarujá

Professor universitário

Professor de Pós-graduação no Damásio, EBRADI, IDP, Escola Mineira de Direito

Professor convidado da Universidade de Lisboa (2018)

Palestrante

14h40 -Reflexos Eleitoral e Partidário no Mandato Eletivo

Dr. Fabio Gisch, Advogado e Especialista em Direito Eleitoral

15h – Vereador 4.0: Ouvir, Avaliar, Agir e Divulgar

William Pessoa, é advogado especialista em direito legislativo e administração pública, consultor jurídico da UVB/PE, conselheiro da OAB/PE- SUB Caruaru, assessor jurídico de prefeituras e câmaras municipais.

15h30- E agora Vereador(a) Ações que Produzem Resultados

Claudino Kostascki, professor, Escritor e Palestrante, Diretor da Imagem Pesquisa e Capacitação, Curitiba/PR

16h- A confirmar

17h – Homenagens

17h30 – Leitura Carta da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais

18h – Entrega Troféu Destaque UVB

18h30 – Solenidade de Encerramento da ExpoBrasil

19h – Encerramento no Palco do Espaço Cultural

Dia 25 – Sexta-feira

9h30 – Concentração na Praça dos Três Poderes

10h- Ato da Democracia Representativa e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro

Praça dos Três Poderes

12h- Encerramento

***Programação sujeita a alterações sem aviso prévio**

75% de frequência já garante a certificação da participação na XXIVMARCHA

Público Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

Investimento: R\$950,00 por participante

Desconto especial PARA PAGAMENTOS ATÉ 14/04

R\$797,00 POR PARTICIPANTE



Compartilhe:

Últimos Posts



Encontro histórico reúne vereadores da Região Metropolitana Norte de Curitiba
11/04/2025



XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025
11/04/2025



Complexo do Cristo Protetor é inaugurado em Encantado/RS
08/04/2025



Daniel Junior é eleito na União de Câmaras de MS
03/04/2025



Seminário Desafio dos Mandatos 2025-2028 abre com debate sobre terceirizações e gastos públicos
02/04/2025



2025

• **JUNTOS NOVAMENTE**

XXIV MARCHA

GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

**22 A 25 DE ABRIL
DE 2025**

BRASÍLIA | DF

SESSIONE

O MUNICIPALISMO PASSA POR AQUI

EDIÇÃO 03 - ESPECIAL UVB: XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 2024



UVB Celebra o sucesso da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais

XXIII MARCHA
GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS
23 A 26 DE ABRIL DE 2024 BRASÍLIA / DF



SEBASTIÃO MISIARA
A Luta de um Municipalista

HERVAL SAMPAIO JR.
Os riscos da Pré-Campanha

MARIO RUBENS NETO
A Força do Legislativo Municipal Brasileiro

ELISIANE DA SILVA
IA: Um tempo para as lideranças liderar



Em abril, vem aí a MAIOR MARCHA

Inscreva-se em nossa Newsletter para ficar por dentro de nossas notícias

Nome

E-mail

Inscreva-se



Sede Brasília/DF

- 📍 SRTVS, Qd. 701 - Bloco II, Salas 502/504
- ☎ (61) 3226-4707
- 📞 (51) 980331642 (Thainá)

Sede Porto Alegre/RS

- 📍 Rua Vasco da Gama, 723 - Rio Branco
- ☎ (51) 3225-2029
- 📞 (51) 99548-0574 (Fernando)

Links Úteis

- Eventos
- Galeria de Fotos
- Certidões
- Carteira do Vereador
- Hotéis Parceiros

Desenvolvimento:



Memorando 2- 171/2025

De: Carlos O. - ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/04/2025 às 16:50:12

Considerando os horários do cronograma do evento, e realizado levantamento de valores para as passagens aéreas, opta-se por adquirir, na modalidade de pagamento direto justificado, as passagens de agência com o menor valor no horário apropriado tanto de chegada quanto de saída do aeroporto de Brasília, sendo as oferecidas em orçamento pela empresa AVE LATINA TURISMO LTDA, CNPJ 02.236.884/0001-03.

Em anexo cotações.

—
Carlos Augusto Leitão de Oliveira
Assessor Jurídico

Anexos:

64593bc15376c0acb9f11250_doc_11_04_2025_10_32_49_or_amento_carlos_a_reo_11_04_2025_7f6d4226_f8fe_4d13_ab82_659c7
Orçamento_Brasilia_Frontur_2_.pdf
Orc_amento_Aereo_Brasilia_2_.pdf

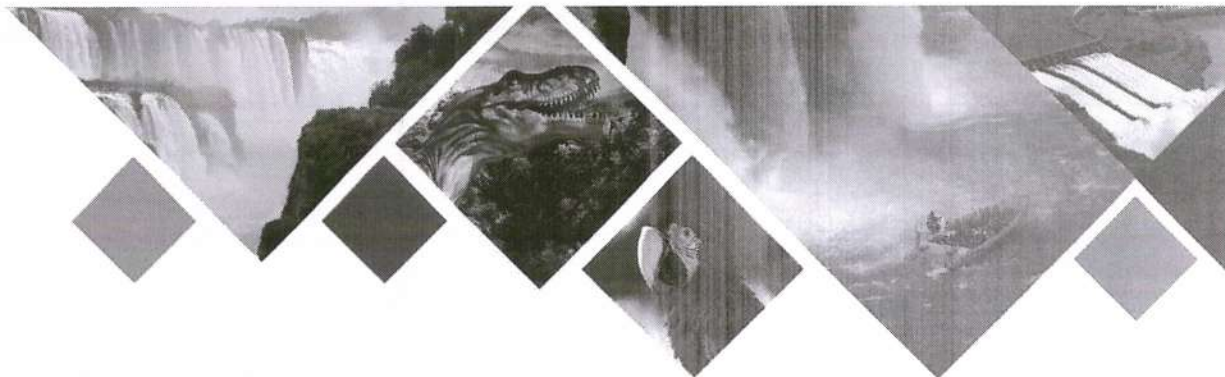
**ORÇAMENTO PASSAGEM AÉREA****Cliente:** Carlos**Quantidade de pessoas:** 02 pessoas**Periodo na cidade:** ida 22 de abril e retorno dia 24 abril de 2025**Data do orçamento:** 11/04/2025

*Aéreo Foz do Iguaçu x Brasília (ida e volta)***Trecho**

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	1109	22 Abr 14:30h	22 Abr 16:15h	IGU	CGH
GOL	1464	22 Abr 19:45h	22 Abr 21:40h	CGH	BSB
GOL	1401	24 Abr 11:25h	24 Abr 13:10h	BSB	GRU
GOL	1172	24 Abr 17:15h	24 Abr 19:05h	GRU	IGU

Valor total para 02 pessoas: R\$ 5.079,30.**Pagamento:** Somente a vista via pix de forma antecipada.**Observações gerais sobre este orçamento aéreo:****Para voos eletivos**

- ▲ Verifique se as datas, cidades e horários estão de acordo com o solicitado.
- ▲ Tarifas sujeitas a alterações, sem prévio aviso.
- ▲ Tarifas de caráter promocionais, não reembolsáveis ou transferíveis.
- ▲ Alterações de trecho, local, datas e horários só são possíveis na mesma companhia aérea, mediante multas a partir de R\$ 400 e com uso do bilhete em até 1 ano após a data de emissão original. Cobra-se, ainda, a diferença tarifária para a nova emissão.
- ▲ Serviços adicionais, como assentos conforto ou bagagem, não estão inclusos. Eles podem ser adquiridos até 24 horas antes do embarque. Preços: assentos conforto a partir de R\$ 90 e bagagens despachadas a partir de R\$ 140.
- ▲ Em caso de não comparecimento ao voo (no-show), avise imediatamente a Loumar.



- ▲ Tenha em mente que a companhia aérea pode alterar as datas ou os horários de seus voos até o momento do embarque.
- ▲ Lembre-se de levar um documento para comprovar sua identidade.
- ▲ O check-in online está disponível a partir de 48 horas antes do seu voo. Caso não esteja disponível no site ou aplicativo, chegue com antecedência mínima de 2 horas no aeroporto.
- ▲ Caso necessite de cadeira de rodas no aeroporto, informe-nos com antecedência

Para voos dentro de bloqueios

- ▲ O bilhete aéreo só será disponibilizados 15 dias antes do embarque.
 - ▲ A compra de serviços adicionais (assento conforto/bagagem despachada) está disponível apenas 15 dias antes do seu embarque.
 - ▲ Check-in de seu voo, apenas presencialmente no aeroporto. Chegar com antecedência mínima de 3 horas no aeroporto.
-



Orçamento – Passagem aérea

Destino: Brasília

Período: 22/04 ao 24/04/2025

Passageiros: 02

Descrição dos voos:

- Contém bagagem de mão;
- Valores discriminados por pessoa;
- Valores totais já com as taxas de embarque e taxa da agência incluído.

Opções de voos:

Gol

Voos Selecionados						
Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	
GOL GOL	1101	22 Abr 06:00h	22 Abr 07:45h	IGU - Foz do Iguaçu	GRU - Guarulhos	
	1412	22 Abr 08:55h	22 Abr 10:35h	GRU - Guarulhos	BSB - Brasília	
GOL GOL	1306	24 Abr 19:25h	24 Abr 21:15h	BSB - Brasília	GRU - Guarulhos	
	1174	24 Abr 22:15h	25 Abr 00:05h	GRU - Guarulhos	IGU - Foz do Iguaçu	

Valor total R\$4.380,28 por pessoa

Latam

Voos Selecionados						
Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	
LATAM LATAM	3397	22 Abr 05:20h	22 Abr 07:10h	IGU - Foz do Iguaçu	GRU - Guarulhos	
	3247	22 Abr 14:15h	22 Abr 15:55h	GRU - Guarulhos	BSB - Brasília	
LATAM LATAM	3015	24 Abr 16:45h	24 Abr 18:30h	BSB - Brasília	CGH - Sao Paulo	
	3220	24 Abr 21:45h	24 Abr 23:35h	CGH - Sao Paulo	IGU - Foz do Iguaçu	

Valor total R\$4.849,09 por pessoa



Frontur
turismo

Azul – Não possui horários que atendam ao solicitado

Condições de pagamento:

Cartão ou a vista.

Parcelamento de acordo com as regras de cada companhia aérea.

Parcelamento Gol: Em até 5x sem juros

Parcelamento Latam: Em até 4x sem juros

Agente: Larissa

E-mail: larissa@frontur.com.br

Fone: +55 45 3521-4926

/frontur

@fronturturismo



AVE TURISMO
SUA PORTA PARA O MUNDO

ORÇAMENTO

AÉREO

Voos Selecionados

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino
GOL	1101	22 Abr 08:00h	22 Abr 07:45h	IGU - FOZ DO IGUACU	GRU - SAO PAULO
GOL	1412	22 Abr 08:55h	22 Abr 10:35h	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA
GOL	1306	24 Abr 19:25h	24 Abr 21:15h	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO
GOL	1174	24 Abr 22:15h	25 Abr 00:05h	GRU - SAO PAULO	IGU - FOZ DO IGUACU

Valores para uma pessoa:

R\$ 4.280,42 com taxas e sem bagagem despachada – Tarifa Light

R\$ 4.576,93 com taxas e com bagagem despachada – Tarifa Plus

R\$ 4.939,32 com taxas e com bagagem despachada – Tarifa Max

*Nada reservado, somente cotado. Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio.
Somente a emissão garante tarifa

Regra Tarifária:

Aéreo: TARIFA NÃO REEMBOLSÁVEL. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO MEDIANTE MULTA E DIFERENÇA DE TARIFA.

- Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.
- Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
- Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra.
- Tarifa não permite marcação e/ou escolha de assentos no voo.
- Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original.
- O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.
- Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.
- Taxa de serviço não reembolsável em nenhuma hipótese.

Memorando 3- 171/2025

De: Anderson R. - CONT

Para: AA - Assistente Administrativo

Data: 14/04/2025 às 09:19:18

Setores (CC):

ASS-LEG, AA

Segue para emissão de Ato da Presidência visando à concessão de diárias, conforme pleiteado.

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/O6

Memorando 4- 171/2025

De: Anderson R. - CONT

Para: DA - Diretoria Administrativa

Data: 14/04/2025 às 09:21:05

Senhor Diretor,

Encaminho para a devida emissão da Justificativa, conforme solicitado, referente à inscrição e às passagens.

—
Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/O6

Memorando 5- 171/2025

De: Anderson R. - CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 09:40:59

Por oportuno, a fundamentação relativa às inscrições encontra-se devidamente registrada nos autos, estando pendente tão somente a provisão das passagens aéreas.

—

Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/O6

Memorando 6- 171/2025

De: Anderson R. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 11:17:12

Segue o comprovante de pagamento das inscrições, conforme solicitado.

—

Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/O6

Anexos:

COMPROVANTE_INSCRICAO_STI_MARCHA_DOS_GESTORES.pdf



Emissão de comprovantes

G3331409514215071
14/04/2025 09:54:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.53.55
3391X03391 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0136-8 - SICREDI ENCANTADO
CONTA: 22.433-7

FAVORECIDO: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CPF/CNPJ: 83.594.978/0001-56
VALOR: R\$ 1.594,00
DEBITO EM: 14/04/2025

=====

DOCUMENTO: 041402
AUTENTICACAO SISBB: 2.264.C81.2F2.9AC.65D

Transação efetuada com sucesso por: JI610708 CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI.

Memorando 7- 171/2025

De: Luciani S. - AA

Para: PRES - Presidência

Data: 14/04/2025 às 11:20:27

Prezado!

Encaminho Ato da Presidência autorizando a participação no evento, para sua conferência e assinatura.

atenciosamente

—
Luciani Heindrickson da Silva
Controle Interno

Anexos:

ATO_11_2025_DIARIAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fernando Dal Pont Junior	14/04/2025 11:34:28	1Doc FERNANDO DAL PONT JUNIOR CPF 022.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D9DB-F816-C641-6DF5**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2025

Data: 14 de abril 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar o Vereador **FERNANDO DAL PONT JUNIOR** e o Servidor **CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA**, a participarem da **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, a realizar-se no **Centro de Convenções Ulysses Guimarães**, em **Brasília/DF**, entre os dias **22 a 24 de abril de 2025**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3 (TRÊS) diárias**, no valor total de **33 VRMSTI – (Valor de Referência do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR)** para cada participante, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 60/2009, de 20/03/2009 e Resolução Nº 65/2011, de 04/03/2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 14 de abril de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente

Memorando 8- 171/2025

De: Anderson R. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2025 às 10:48:41

Segue em anexo o Recibo de Pagamento.

—

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/06

Anexos:

RECIBO_MARCHA_2025_SANTA_TEREZINHA_DE_ITAIPU_PR_1_1_.pdf



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB

Sede - SRTVS, Qd. 701 - Bloco II - salas 502/504 Brasília/DF

CEP 70340-906 - Telefone: (61) 3226 4707

RECIBO Nº 3372

R\$ 1.594,00

RECEBEMOS DE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CNPJ: 75.425.322/0001-81

CIDADE DE: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

A IMPORTÂNCIA DE: UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS.

REFERENTE A: XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS ABRIL DE 2025 DE 22/04/2025 DO QUE PASSAMOS O PRESENTE RECIBO.

OBS:

PARTICIPANTES:

CARLOS AUGUSTO LEITAO DE OLIVEIRA,
FERNANDO DAL PONT JUNIOR,

BRASÍLIA-DF

14/04/2025

INSCRIÇÃO NO CNPJ

83.594.978/0001-56

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

SRTVS, Qd. 701 - Bloco II, Sala 502/504

Centro Empresarial Assis Chateaubriand

CEP: 70340-906

BRASÍLIA-DF

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB

CNPJ: 83.594.978/0001-56

Memorando 9- 171/2025

De: Márcio S. - DA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2025 às 11:27:43

Prezado(a)(s),

Em apenso, segue Justificativa para aquisição das passagens.

Att

—

MÁRCIO DA SILVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Anexos:

JUSTIFICATIVA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Dal Pont Junior	15/04/2025 11:58:02	1Doc	FERNANDO DAL PONT JUNIOR CPF 022.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 9416-DCCF-69B2-C083

JUSTIFICATIVA
CONTRATAÇÃO – DESPESA DE PEQUENO VULTO

Diante da realização nos dias 22 a 25 de abril de 2025 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, da **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025** promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Em cujo evento participará o Presidente desta Casa de Leis, bem como seu assessor jurídico Carlos Augusto Leitão de Oliveira, e sendo os valores despendidos para participação, notadamente aquisição de pequeno valor, conforme abaixo discriminados, os quais, estarão relacionados em Nota Fiscal, uma vez que os valores que respeitam o princípio da economicidade são os seguintes:

- Custo de cada inscrição:

a) – R\$797,00 (setecentos e noventa e sete reais). Total R\$1.594,00 (mil quinhentos e noventa e quatro reais), pagos para organizadora do evento;

- Custo de cada passagem aérea ida e volta:

a) – R\$ 4.280,42 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarente e dois centavos). Total R\$8.560,84 (oito mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme orçamentos apresentados, estes abaixo relacionados, o valor total dos produtos montam em **R\$10.154,84 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

Para tanto, neste ato é observado que:

- 1) – observa-se ainda, que tanto o Presidente desta Casa, como seu assessor jurídico, não participarão do último dia do evento, por não ser dia de transmissão de conteúdo pedagógico, e ser meramente dia de fotografias e filmagens dos participantes;
- 2) - a presente contratação atende à demanda institucional da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR na promoção de melhor preparação dos gestores e o papel do vereador no Poder Legislativo;

- 3) - a justificativa tem por finalidade respaldar a **aquisição direta de passagem aérea**, necessária para o deslocamento de representante da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR, no exercício de atividades institucionais fora do município, em atendimento ao interesse público e à continuidade das funções legislativas;
- 4) - a contratação enquadra-se como **dispensa de licitação**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da aquisição e da natureza pontual do serviço. A escolha do fornecedor das passagens aéreas foi precedida de **pesquisa de mercado**, da qual se constatou que a proposta apresentada pela empresa **AVE LATINA TURISMO LTDA – CNPJ 02.236.884/0001-03**, foi a que ofertou o **menor preço para o trecho solicitado**, respeitando as condições exigidas de datas, horários e itinerário;
- 5) – destaca-se que, embora a empresa possua **Certidão Positiva de Débitos Municipais**, a contratação é plenamente justificável, tendo em vista que:
 - a) proposta representa **menor custo ao erário**, em comparação com as demais cotadas;
 - b) há previsão de **multa pela não aquisição** após emissão da reserva, o que inviabilizaria a substituição do fornecedor sem prejuízo financeiro à administração;
 - c) o serviço contratado será objeto de **pagamento único e imediato**, sem gerar vínculo continuado ou habitual com o fornecedor;
- 6) - ademais, restou comprovado que a contratação atende ao **princípio da economicidade**, sendo a opção mais vantajosa e menos onerosa para o Poder Legislativo, justificando-se a dispensa da exigência de certidão negativa municipal.

Diante do exposto, autorizamos o pagamento da quantia **R\$10.154,84 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme constará na Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 11 de Abril de 2.025

Fernando Dal Pont Júnior
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.236.884/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1997	
NOME EMPRESARIAL AVE LATINA TURISMO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS EXPEDICIONARIOS	NUMERO 265	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (045) 5411-407	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.236.884/0001-03
Razão Social: AVE LATINA TURISMO LTDA
Endereço: R DOS ESTUDANTES 1510 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2025 a 03/05/2025

Certificação Número: 2025040421150706253296

Informação obtida em 14/04/2025 10:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVE LATINA TURISMO LTDA
CNPJ: 02.236.884/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:38 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **2755.A758.30FB.0697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVE LATINA TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.236.884/0001-03
Certidão nº: 20925909/2025
Expedição: 14/04/2025, às 10:05:09
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVE LATINA TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.236.884/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036577578-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.236.884/0001-03**
Nome: **AVE LATINA TURISMO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Positiva de Débitos

Data de emissão:

14/04/2025

nº 3846 2025

Data de validade:

14/05/2025

Nome / Razão Social:

AVE LATINA TURISMO LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

02.236.884/0001-03

Autenticidade:

Ano: 2025

Número da certidão: 3846

Código de autenticidade: 104485449104485

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **IRREGULAR** nesta data, assim, **CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 14 de Abril de 2025

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02236884000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Memorando 10- 171/2025

De: Anderson R. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2025 às 11:50:22

A empresa Ave Latina obteve a liberação e remeteu a certidão negativa municipal.

—

Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/O6

Anexos:

CERTIDAO_MUNICIPAL_AVE_LATINA.pdf



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano
Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

15/04/2025

nº 3897/ 2025

Data de validade:

15/05/2025

Nome / Razão Social:

AVE LATINA TURISMO LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

02.236.884/0001-03

Autenticidade:

Ano: 2025

Número da certidão: 3897

Código de autenticidade: 411433125411433

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 15 de Abril de 2025

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.